



JUSTIFICATIVA

Com objetivo de promover e incentivar a parceria entre os municípios e o Executivo de Juiz de Fora na promoção de ações de amparo animal apresento o Projeto de Lei intitulado como "Acolher". A proposta autoriza a colocação de abrigos (casinhas), comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.



É dever do Município e da coletividade zelar e garantir o bem-estar dos animais que se traduz na garantia de atendimento às necessidades físicas, mentais e naturais do animal, mantendo um manejo etológico de qualidade, em que todas as necessidades fisiológicas sejam satisfeitas de forma coerente e respeitosa, a fim de prover uma mínima qualidade de vida ao animal.

Já é assegurado em Minas Gerais "a qualquer cidadão o direito de fornecer, nos espaços públicos, na forma e na quantidade adequadas ao bem-estar animal, alimento e água aos animais em situação de rua, inclusive aos cães e gatos comunitários" de acordo com os preceitos da Lei Nº 21.970 de 15 de janeiro de 2016.

Pela importância do tema e ampliação dos preceitos da legislação mineira, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC